



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA BIO MEDICAMENTOS LTDA.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pela Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União, e a empresa **BIO MEDICAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.268.466/0001-40 e Inscrição Estadual nº 082.864.42-0, estabelecida à Rod. Gov. Mário Covas, Km 282, nº 3.101 – sala 8, bairro Padre Mathias, na cidade de Cariacica/ES, CEP 29.157-100, neste ato representada pelo Sr. Bruno Renato Lima, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos: do artigo 57, inciso II, do parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado conforme autorização do Sr. Welligton de Mattos Santussi – Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, baseado em fato superveniente, conforme solicitação feita pelo fiscal de contrato, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contida – Processo nº 012/2019 – Pregão Presencial nº 009/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo, conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Saúde, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO"

.....6.1 – O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 122 (cento e vinte e dois) dias, a contar de 01/09/2020 até o dia 31/12/2020.




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas o Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.


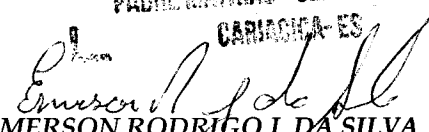
E por estar de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, que foi lida e assinada pela parte contratante, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 28 de agosto de 2020.


WELINGTON DE MATTOZ SANTUSSI
Ger. de Saúde e Ord. de Despesas,
Conf. Decreto 065/2018
Contratante

Testemunhas:


SUELI BARBOSA SANTOS
CPF 698.813.161-20


BRUNO RENATO LIMA
CPF n.º 103.221.917-34
procurador
Contratado
15.268.466/0001-40
BIO MEDICAMENTOS LTDA EPP
RUA DA BARRAGEM DO BARRIO DE NAS.
102 2.º ANDAR - SALA 09
PADRE MATHIAS - CEP 20.197-100
CARIACICA - ES

EMERSON RODRIGO J. DA SILVA
CPF 403.240.588-37